



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Presidência
Ministro Nunes Marques
Vice-Presidência
Ministro André Mendonça

Lançamento TSE Facilita

Data: 1 de setembro de 2026

Local: TSE – Brasília/DF

Bom dia a todos!

Cumprimento o diretor da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral, ministro Cristiano Zanin; cumprimento os ministros desta Corte Sebastião Reis Júnior, Marco Aurélio Bellizze e ministra Estela Aranha; o presidente em exercício do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, doutor Délio Lins e Silva; cumprimento a defensora pública federal, doutora Tarcijany Linhares; a presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, juíza Vanessa Mateus; o vice-procurador-geral eleitoral, doutor Alexandre Espinosa; cumprimento também o presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais e presidente do TRE de Santa Catarina, desembargador Carlos Roberto da Silva; o presidente do TRE da Bahia, desembargador Maurício Kertzman; o presidente do TRE do Piauí, desembargador José Wilson Ferreira de Araújo Júnior; servidoras, servidores da Justiça Eleitoral, senhoras e senhores.

É com grande satisfação que lançamos hoje o “TSE Facilita: Plataformas Digitais em Ação”.

Esse projeto é fruto do trabalho árduo de diversos setores do Tribunal Superior Eleitoral, especialmente da Assessoria Especial de Enfrentamento à Desinformação e da nossa Escola Judiciária Eleitoral, dirigida pelo ministro Cristiano Zanin, a quem parablenizo pela excelência na atuação à frente da EJE.

Registro, igualmente, meu reconhecimento às plataformas que têm demonstrado disposição para contribuir, sob a coordenação do Tribunal Superior, no desenvolvimento de ambientes digitais mais plurais, responsáveis e democráticos, respeitando as vozes das cidadãs e dos cidadãos, candidatas e candidatos.

O “TSE Facilita” é o resultado da soma de todos esses esforços.

Ao simplificar o acesso a informações essenciais sobre as etapas e os procedimentos necessários para a atuação técnica das pessoas candidatas, dos partidos políticos, das magistradas e dos magistrados, dos membros do Ministério Público e demais interessados, seremos capazes de dar máxima efetividade a dois princípios fundamentais da jurisdição, quais sejam, o princípio da segurança jurídica e o da celeridade.

Esse projeto ganha ainda mais relevo quando lembramos que nem todos que atuam na eleição são especialistas na área eleitoral, uma vez que parte da força de trabalho não tem condições de se dedicar de maneira perene às eleições.

Assim, tenho a convicção de que, ao tornar a informação mais acessível, estaremos também contribuindo para o aumento exponencial do cumprimento das regras eleitorais.

Essa é a premissa maior do “TSE Facilita”: contribuir concretamente para que todos os atores envolvidos compreendam, com clareza, os procedimentos, os fluxos de comunicação, as responsabilidades e os requisitos técnicos necessários ao adequado cumprimento das decisões da Justiça Eleitoral, especialmente aqueles relacionados aos conteúdos disponibilizados nas plataformas.

O ambiente digital trouxe enormes oportunidades para a participação política, para a circulação de ideias e para a aproximação entre cidadãos, cidadãos e instituições.

Não podemos, em razão disso, permitir que a circulação desenfreada de conteúdos falsos, manipulados ou descontextualizados interfira no usufruto de espaço tão democrático.

Daí a importância de parcerias e iniciativas como esta, capazes de municiar os diversos participantes do processo eleitoral com o conhecimento necessário para atuar de maneira mais segura e eficiente no ambiente digital.

Embora a Justiça Eleitoral e as plataformas possuam perspectivas, atribuições e responsabilidades próprias, as diferenças de papéis não são obstáculos à cooperação.

A existência de canais permanentes de interlocução e de mecanismos adequados de atuação conjunta enriquece o debate e torna mais eficientes as ações desenvolvidas em favor do interesse público.

Esse diálogo vem sendo ampliado e aperfeiçoado a cada ciclo eleitoral com a adesão progressiva de diferentes plataformas e serviços.

A colaboração que vem sendo construída revela-se particularmente indispensável. De um lado há as plataformas que conhecem a arquitetura de seus serviços, dispõem de capacidade tecnológica e podem adotar medidas operacionais com maior rapidez.

A Justiça Eleitoral, por outro lado, oferece a referência normativa, a legitimidade institucional, a informação oficial e a garantia do devido processo legal. Quando essas capacidades são conjugadas com transparência e empenho, tornam-se possíveis respostas mais céleres, proporcionais e efetivas.

Essa soma de capacidades é o que buscamos fortalecer com o “TSE Facilita”.

A desinformação precisa ser enfrentada em todas as etapas de sua circulação: na produção, na distribuição e também no momento em que cada pessoa recebe, interpreta e compartilha uma mensagem, o que exige a responsabilidade de todos.

Uma democracia informacionalmente saudável depende de boas normas, de serviços digitais responsáveis, de instituições preparadas e de pessoas dispostas a exercer sua liberdade com respeito pelos demais.

É nesse espírito que, a partir de hoje, todos os conteúdos produzidos estarão disponíveis na página do “TSE Facilita”, no ambiente da Escola Judiciária Eleitoral.

Peço a todas e a todos que concedam, no âmbito de suas atribuições, a máxima publicidade ao material produzido, uma vez que a ampla divulgação de seu teor tem o potencial de verdadeiramente elevar a eficácia das decisões desta Justiça especializada e, via de consequência, contribuir concretamente para a integridade do pleito.

Renovo meus agradecimentos à AEED e à Escola Judiciária do TSE, bem como às demais unidades deste Tribunal que, em tempo recorde, formularam um conteúdo tão rico em informação e utilidade.

Gostaria ainda de expressar meu reconhecimento à Advocacia-Geral da União, à Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e ao Comitê Gestor de Internet no Brasil, nossos parceiros, cujas colaborações contribuíram para o sucesso desta iniciativa e o enriquecimento da programação deste evento.

Da mesma forma, manifesto minha gratidão às plataformas digitais pela prontidão em atender à convocação da Justiça Eleitoral e pela disposição em compartilhar experiências, procedimentos e soluções.

Quando a informação é clara, o diálogo é permanente e as responsabilidades são compreendidas, a democracia se fortalece.

Agradeço a presença de todas e todos que participam deste encontro.

Muito obrigado!